CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

E D I T A L

ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA - BIÊNIO 2027-2028

Pelo presente Edital os Vereadores do Município de Morro da Garça, ficam cientes que a eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora para o biênio 2027/2028, será por **escrutínio aberto**, no dia **18 de novembro de 2026**, no Plenário do Legislativo Municipal, em Morro da Garça, em reunião ordinária a realizar-se a partir das 19:00 (dezenove) horas.
Para o registro de chapa, os interessados deverão observar rigorosamente as exigências e formalidades, previstas na Seção I do Capítulo V, Título I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça, a saber:

"SEÇÃO I
Da Eleição da Mesa Diretora

Art. 11 – O mandato da Mesa será de dois anos, sendo vedada a recondução do Presidente na mesma legislatura.
§ 1º. As eleições da Mesa serão por chapa, em votação aberta, sendo assegurado, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa;
§ 2º Para a eleição da Mesa da Câmara as inscrições das chapas que pretendem disputar as eleições deverão ser feitas perante a Secretaria da Câmara, impreterivelmente, até vinte e quatro horas antes do início da reunião;
§ 3º A eleição da Mesa da Câmara para ao segundo biênio, far-se-á na última reunião ordinária do mês de novembro do último ano de mandato da Mesa, assegurando-se o direito de voto aos já ocupantes de cargos da Mesa;
§ 4º No ato de inscrição, as chapas deverão indicar o nome dos vereadores que disputam os cargos de presidente, de vice-presidente e de secretário;
§ 5º Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver o maior número de votos;
§ 6º Em caso de empate, será considerada eleita a chapa que tiver o candidato a presidente mais idoso;
§ 7º A chapa eleita para o segundo biênio estará automaticamente empossada no dia 1º de janeiro do ano subsequente;
§ 8º Cada Vereador poderá compor no máximo uma chapada, sendo vedada a inscrição individual ou de chapa incompleta. "

Ficam todos cientes de que, para fins de registro de chapas, o funcionamento da Secretaria do Legislativo, em dias úteis, será das 07h às 11h e das 12h às 16h.

Informações poderão ser obtidas na Secretaria da Câmara ou pelo telefone (38) 3725 1121. (38) 93618-0811

Gabinete da Presidência, 05 de novembro de 2026.

Publicado(a) no Painel de Publicações da Câmara Municipal de Morro da Garça,
EM 05 / 11 / 26
Servidor da Câmara Municipal

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618
Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:013 18
Dados: 2026.11.05 09:14:28 -03'00'

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente Biênio 2025/2026

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompéia, Morro da Garça/MG, CEP. 39.248-000
(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425 | camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br
www.morrodagarca.cam.mg.gov.br